



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA Nº 08/2018

O **presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º da Resolução Consuni 005/2016, de 8 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador do grupo de trabalho,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo formado por WELLYELTON GUALBERTO DE BRITO RODRIGUES, DAVID DUTKIEVICZ, ÁLVARO JOSÉ MARQUES DO RÊGO e GABRIELA SILVA CERQUEIRA para elaborar minuta de regimento interno para o comitê proposto em reunião do dia 12 de setembro de 2018

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de novembro de 2018.

David Dutkiewicz
Presidente do CGTIC